



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 9

Data da reunião ordinária: Velas, 09 junho 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Justificação de Faltas:

A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, por se encontrar de férias. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Vice-Presidente deu nota dos eventos que estão a ser preparados pelo Município, nomeadamente no dia 15 do corrente mês de Junho, a Enoteca Itinerante, evento promovido pelo Município da Madalena do Pico, em parceria com o Município das Velas, e que terá lugar no Palco dos Pescadores. Disse que no dia 16 de Junho a Marina de Velas recebe o Projeto “Pianocean” de Marieke – Sailor & Pianist, e que o mesmo se trata de um concerto de piano a bordo de um veleiro. Informou ainda que no dia 21 do corrente mês de Junho será inaugurado o Parque Multiusos da Urzelina, no dia 01 de Julho terá lugar a “Noite Branca”, no dia 04 de Julho será inaugurado o Parque de Estacionamento do Convento, no fim de semana de 01 e 02 de Julho realizar-se-á o Torneio AtlanticFutCup, seguindo-se a 34ª Semana Cultural das Velas, de 06 a 09 de Julho. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 19 de Maio de 2023: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoiar o Futebol Clube Urzelinense** para fazer face às despesas com a deslocação da sua equipa Sénior às ilhas Graciosa e Terceira, no âmbito do apuramento a Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, em virtude da conquista do título de Campeã de Ilha no referido escalão, conforme o solicitado por email datado de 3 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou Apoiar o Futebol Clube Urzelinense, com o valor de 377,64€ (trezentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo este, o valor remanescente entre o valor das despesas suportadas pelo Clube e o valor do apoio disponibilizado pela Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, no âmbito da deslocação da equipa Sénior daquele Clube às Ilhas Graciosa e Terceira, para disputa do título de Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL - Rádio Lumena** na recuperação dos 5 módulos da sua antiga torre, conforme o solicitado por ofício datado de 23 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL - Rádio Lumena na recuperação dos 5 módulos da



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

sua antiga torre, nomeadamente com a pintura dos referidos módulos, construção de uma base sólida em betão e colocação de espias, para a devida instalação da torre da Rádio Lumena, junto à casa de apoio daquela Rádio, existente no Pico do Vigário, Freguesia de Santo Amaro. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade dos Serviços Municipais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **conceder à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas**, dois lugares de estacionamento, junto ao edifício dos CTT, na Rua Cunha da Silveira, em Velas, durante o período de Maio a Dezembro de 2023, de acordo com o solicitado por ofício referencia 2023/060, datado de 17 de Maio do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que seja concedida à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas uma redução de 100% nas taxas devidas pela reserva de dois lugares de estacionamento, junto ao edifício dos CTT, na Rua Cunha da Silveira, em Velas, durante o referido período, para utilização por parte daquela Instituição. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Conhecimento:

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, no Caminho do Outeiro, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Adriana dos Anjos Sousa Brasil. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Rua Dona Beatriz de Melo, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Fernandina Maria da Piedade Nunes Giraldes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Canada de Santana, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Manuel Adelino Macedo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Ribeira de Água, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Rui Filipe Bettencourt de Ávila. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Avenida da Conceição, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Tânia Raquel da Silveira Soares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, em São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Velas – Auto – Comércio de Veículos LDA. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Parecer sobre a Proposta de DLR n.º 58/XII-"Primeira alteração do DLR n.º 7/2022/A, de 6 de Abril". -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2023, no período de 01 de Janeiro a 05 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2023, a qual totaliza a importância de € 65.703,50 (sessenta e cinco mil setecentos e três euros e cinquenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de obras em curso no corrente ano de 2023. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 05 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2023, no período de 01 de Janeiro a 05 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 16 a 31 de Maio de 2023, nºs 571 a 658 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 787.025,64 (setecentos e oitenta e sete mil vinte e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Resumo diário da tesouraria nº 103**, de 01 de Junho de 2023, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 346.168,43 (trezentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e três cêntimos); -----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 462.038,30 (quatrocentos e sessenta e dois mil trinta e oito euros e trinta cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 725.436,80 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta cêntimos); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.161.879,92 (um milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 3.420.449,28 (três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 3.420.449,28 (três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros). -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.420.449,28 (três milhões quatrocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Projeto de arquitetura de alteração de uma moradia unifamiliar, no Caminho do Portinho, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Adriano Bernardo de Sousa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de remodelação de edifício multifamiliar, na Rua Cunha da Silveira, nº 31 Freguesia e Concelho de Velas, apresentado pela Direção Regional de Habitação, para emissão de parecer. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir parecer favorável não vinculativo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de legalização de construção de anexo (Processo nº 17/2023/6), à Igreja, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Gary da Rosa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar os termos de responsabilidade das especialidades para a zona da cozinha, e projeto de especialidades, calendarização e estimativa de custos para a zona da garagem. nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

(Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2020/30), na Canada das Faias, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por João Carlos da Silveira Faustino. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2020/3), na Canada de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Paulo Jorge Rodrigues Ferreira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Requerimento para aditamento a alvará de licença de utilização nº 3/2017, para habitação, armazém e edifícios de apoio à indústria extrativa, apresentado por José Almerindo Ramos Freitas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para habitação, armazém e edifícios de apoio à indústria extrativa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Requerimento para alteração de alvará de licença de utilização de rés do chão do edifício sito na Rua do Corpo Santo, para escritórios, apresentado por José Jacinto



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Rodrigues Cordeiro. -----
-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para escritórios. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----
-**Processo** de emissão de alvará de licença de utilização para serviços – atividades recreativas e culturais do edifício sito na Rua da Capela, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para serviços – atividades recreativas e culturais. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
-**Projeto** de arquitetura de legalização de alteração de edifício (Processo nº 12/2023/9), na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Elisabete Maria Dias Marques. -----
-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar os termos de responsabilidade das especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento:

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 09-06-2023



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marco Diocleciano Silva Almada

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

Teresa Paula Blayer Góis



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Urzelinense solicitou por email datado de 3 de Maio do corrente ano, apoio financeiro ao Município para fazer face às despesas com a deslocação da sua equipa Sénior às ilhas Graciosa e Terceira, para disputar o apuramento a Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, em virtude da conquista do título de Campeã de Ilha no referido escalão.

- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense remeteu por email a 17 de Maio, os comprovativos das despesas com duas passagens SJZ/GRW/SJZ e uma passagem TER/SJZ, alojamento e refeições, no valor total de 3.617,64€ (três mil, seiscentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos);

- Considerando que a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo assegurou as viagens de 18 elementos do referido Clube e atribuiu o valor de 3.240,00€ (três mil, duzentos e quarenta euros), para as despesas de estadia e alimentação, conforme email desta Associação do passado dia 23 de Maio;

- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense é uma Instituição sem fins lucrativos dedicada à formação e prática desportiva na Ilha de São Jorge;

- Considerando a importância de apoiar este tipo de Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, promovendo em simultâneo o intercâmbio e espírito dinâmico entre as diversas equipas participantes;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Futebol Clube Urzelinense, com o valor de 377,64€ (trezentos e setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo este, o valor remanescente entre o



Município de Velas

Câmara Municipal

valor das despesas suportadas pelo Clube e o valor do apoio disponibilizado pela Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, no âmbito da deslocação da equipa Sénior daquele Clube às Ilhas Graciosa e Terceira, para disputa do título de Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo.

Paços do Concelho, 31 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.06.01 17:58:00
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de Apoio

A Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL – Rádio Lumena, solicitou por ofício datado de 23 de Maio do corrente ano, apoio do Município para recuperação de 5 módulos da antiga torre da Rádio Lumena, nomeadamente, com a pintura dos referidos módulos, construção de uma base sólida em betão e colocação de espias, para a devida instalação da torre da Rádio Lumena, junto à casa de apoio daquela Rádio, existente no Pico do Vigário, Freguesia de Santo Amaro.

- Considerando que a Rádio Lumena é a única rádio do Concelho e Ilha, a qual garante emissões diárias nas mais variadas vertentes, há mais de 25 anos consecutivos à População local, mas também às nossas Comunidades Emigrantes;

- Considerando que a Rádio Lumena é um importante contributo para a divulgação da Nossa Ilha, bem como para a difusão da vertente lúdica;

- Considerando a importância em preservar a adequada emissão do sinal da Rádio Lumena, por forma a esta continuar a sua atividade;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei Nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL - Rádio Lumena na recuperação dos 5 módulos da sua antiga torre, nomeadamente com a pintura dos referidos módulos, construção de uma base sólida em betão e colocação de espias, para a devida instalação da torre da Rádio Lumena, junto à casa de apoio daquela Rádio, existente no Pico do Vigário, Freguesia de Santo Amaro. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade dos Serviços Municipais.

Paços do Concelho, 31 de Maio de 2023

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2023.06.01 17:55:28
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de 2 lugares de Estacionamento

Rua Cunha da Silveira - Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas.

A Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, solicitou por ofício referencia 2023/060, datado de 17 de Maio do corrente ano, ao Município a reserva de dois lugares de estacionamento, junto ao edifício dos CTT, na Rua Cunha da Silveira, em Velas, durante o período de Maio a Dezembro de 2023, para a sua utilização por parte da mesma.

- Considerando que a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas é uma instituição particular de solidariedade social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho de Velas;
- Considerando que recentemente a Santa Casa passou a assegurar o apoio às Crianças com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas, ficando com mais esta valência;
- Considerando que o Município já deferiu reduções de 100% em taxas a pagar por outras Instituições com Sede no Concelho;
- Considerando o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regulamento e Tabela de taxas e Licenças Municipais.
- Considerando o teor da Informação nº 3133 dos Serviços datada de 18 de Maio passado.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

Que seja concedida à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas uma redução de 100% nas taxas devidas pela reserva de dois lugares de estacionamento, junto ao edifício dos CTT, na Rua Cunha da Silveira, em Velas, durante o referido período, para utilização por parte daquela Instituição.

Paços do Concelho, 02 de Junho de 2023

A Vereadora

MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Digitally signed by MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Date: 2023.06.02 17:59:42
+00:00

Maria Cristina Matos Nascimento